

CARTA-PROPOSTA

PREGÃO ELETRONICO Nº 170/2025 – APPA

À APPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização de projeto básico para a adequação e modernização da iluminação da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes no Termo de Referência e demais documentos técnicos.

A empresa Leporte Serviços de Engenharia Ltda. com sede na cidade de Curitiba, na rua Pedro Collere, 1140, CEP 80320-320, telefone: 41 3082-4450, com CNPJ/MF 21.871.014/0001-50, e-mail: leporte@leporte.ind.br propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor proposto é de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, a Sra. Thaís Mari Endo portadora do C.P.F. 077.091.789-52, RG 93695496 Endereço: Rua Gastão Câmara, 182 – sala 8.

Curitiba, em 16 de setembro de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
THAÍS MARI ENDO
RG: 93695496

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
 Gerência de Manutenção Geral

Contratação de empresa especializada para atualização de projeto básico para a adequação e modernização da iluminação da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá										
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Preço Unitário	Qtde	Total (A)	Proposta Licitante (A/B - %)	Limite Inferior Permitido (A/B - %)	Orçamento Referência (A/B - %)	Limite Superior Permitido (A/B - %)	Verificação
Serviços										
1.	ESTUDO E LEVANTAMENTO									
1.1	Estudo de viabilidade técnica de novas tecnologias	SERV	R\$ 37.000,00	1	R\$ 37.000,00	11,385%	9,158%	10,775%	12,391%	OK
2.	PROJETO ELÉTRICO BÁSICO									
2.1	Projeto luminotécnico	SERV	R\$ 52.000,00	1	R\$ 52.000,00	16,000%	14,169%	16,670%	19,170%	OK
2.2	Projeto elétrico de baixa tensão	SERV	R\$ 51.000,00	1	R\$ 51.000,00	15,692%	13,920%	16,377%	18,833%	OK
2.3	Projeto de SPDA	SERV	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00	9,231%	7,021%	8,260%	9,499%	OK
3.	PROJETO DE AUTOMAÇÃO BÁSICO									
3.1	Projeto básico de automação do sistema de iluminação externa	SERV	R\$ 36.000,00	1	R\$ 36.000,00	11,077%	9,042%	10,637%	12,233%	OK
3.2	Projeto de painéis de acionamento e controle do sistema de iluminação	SERV	R\$ 21.000,00	1	R\$ 21.000,00	6,462%	6,124%	7,204%	8,285%	OK
4.	PROJETO BIM									
4.1	Modelagem BIM	SERV	R\$ 26.000,00	1	R\$ 26.000,00	8,000%	6,703%	7,886%	9,069%	OK
4.2	Render 3D	SERV	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00	1,846%	1,676%	1,972%	2,267%	OK
4.3	Vídeo de apresentação	SERV	R\$ 11.000,00	1	R\$ 11.000,00	3,385%	2,793%	3,286%	3,779%	OK
5.	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA									
5.1	Planilha orçamentária	SERV	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00	7,692%	6,282%	7,390%	8,499%	OK
5.2	Cronograma	SERV	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00	9,231%	8,112%	9,544%	10,975%	OK
Total					R\$ 325.000,00					

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Razão social: Leporte Serviços de Engenharia Ltda.

CNPJ ou CPF: 21.871.014/0001-50

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Pedro Collere, 1140 Bairro: Vila Izabel Cidade: Curitiba

Estado: PR CEP 80.320-320 Telefone: (41) 3082-4450

E-mail: leporte@leporte.ind.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: Banco do Brasil

Nome da agência: Banco do Brasil - Seminário

Número da agência: 1534-2

Endereço da agência: Av. Sete de Setembro, 6810 Sala 1

Nº da conta corrente: 39.460-2

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 80240-001

Representante Legal da Empresa

Nome: Thaís Mari Endo

CPF: 077.091.789-52

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Leporte Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 21.871.014/0001-50, sediada à Rua Pedro Collere, 1140 Portão, Curitiba-PR CEP 80.320-320. DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de idoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

Representante Legal da Empresa
Nome: Thaís Mari Endo
CPF: 077.091.789-52

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

A empresa Leporte Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ nº 21.871.014/0001-50, sediada à Rua Pedro Collere, 1140 – Vila Izabel, Curitiba-PR, por intermédio de seu representante legal o portador(a) da carteira de identidade nº 9.369.549-6. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze ano, na condição de aprendiz.

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

Representante Legal da Empresa
Nome: Thaís Mari Endo
CPF: 077.091.789-52

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa Leporte Serviços de Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 21.871.014/0001-50, sediada à Rua Pedro Collere Nº 1140, CEP 80.320-320, Curitiba – PR, por intermédio de ser representante legal a Sr.^a Thais Mari Endo, portadora do RG nº 9.369.549-6 e do CPF nº 077.091.789-52, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº 170/2025, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

Representante Legal da Empresa
Nome: Thaís Mari Endo
CPF: 077.091.789-52

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇO AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome: Thais Mari Endo				
Empresa: Leporte Serviços de Engenharia Ltda.				
Cargo: Sócio - Gerente			CPF: 077.091.789-52	
Telefone: (41) 3082-4450				
Atenção Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(a)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o (s) familiar (es) com vínculo (s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula (CPF)	Cargo/Função	Órgão

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

Representante Legal da Empresa

Nome: Thaís Mari Endo

CPF: 077.091.789-52

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE EDITAL

A empresa Leporte Serviços de Engenharia Ltda. Neste ato representada por Thais Mari Endo, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevocavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

Representante Legal da Empresa
Nome: Thaís Mari Endo
CPF: 077.091.789-52

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

Representante Legal da Empresa
Nome: Thaís Mari Endo
CPF: 077.091.789-52

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PREGÃO ELETRONICO Nº 170/2025 – APPA

OBJETO:

O abaixo assinado, Bruna Mazetti Nascimento, identidade n.º 10.030.627-1 e CPF 067.530.039-83 na qualidade de responsável legal pela empresa Leporte Serviços de Engenharia LTDA. Vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do COFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual 15.608/07, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome: Bruna Mazetti Nascimento

CREA PR 127172/D

Assinatura: _____

2. Engenheiro(s) Corresponsável(eis) ou vinculados pelos serviços contratados:

Nome:

CREA:

Assinatura: _____

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's no CREA, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Thaís Mari Endo
Representante Legal
RG n.º 9.369.549-6

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
 Gerência de Manutenção Geral

Contratação de empresa especializada para atualização de projeto básico para a adequação e modernização da iluminação da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá										
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Preço Unitário	Qtde	Total (A)	Proposta Licitante (A/B - %)	Limite Inferior Permitido (A/B - %)	Orçamento Referência (A/B - %)	Limite Superior Permitido (A/B - %)	Verificação
Serviços										
1.	ESTUDO E LEVANTAMENTO									
1.1	Estudo de viabilidade técnica de novas tecnologias	SERV	R\$ 37.000,00	1	R\$ 37.000,00	11,385%	9,158%	10,775%	12,391%	OK
2.	PROJETO ELÉTRICO BÁSICO									
2.1	Projeto luminotécnico	SERV	R\$ 52.000,00	1	R\$ 52.000,00	16,000%	14,169%	16,670%	19,170%	OK
2.2	Projeto elétrico de baixa tensão	SERV	R\$ 51.000,00	1	R\$ 51.000,00	15,692%	13,920%	16,377%	18,833%	OK
2.3	Projeto de SPDA	SERV	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00	9,231%	7,021%	8,260%	9,499%	OK
3.	PROJETO DE AUTOMAÇÃO BÁSICO									
3.1	Projeto básico de automação do sistema de iluminação externa	SERV	R\$ 36.000,00	1	R\$ 36.000,00	11,077%	9,042%	10,637%	12,233%	OK
3.2	Projeto de painéis de acionamento e controle do sistema de iluminação	SERV	R\$ 21.000,00	1	R\$ 21.000,00	6,462%	6,124%	7,204%	8,285%	OK
4.	PROJETO BIM									
4.1	Modelagem BIM	SERV	R\$ 26.000,00	1	R\$ 26.000,00	8,000%	6,703%	7,886%	9,069%	OK
4.2	Render 3D	SERV	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00	1,846%	1,676%	1,972%	2,267%	OK
4.3	Vídeo de apresentação	SERV	R\$ 11.000,00	1	R\$ 11.000,00	3,385%	2,793%	3,286%	3,779%	OK
5.	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA									
5.1	Planilha orçamentária	SERV	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00	7,692%	6,282%	7,390%	8,499%	OK
5.2	Cronograma	SERV	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00	9,231%	8,112%	9,544%	10,975%	OK
Total						R\$ 325.000,00				



EMPRAF

Rua Pres. Castelo Branco, 290 – Thomaz Coelho – Araucária – PR
CEP 83.707-130 Fone: (41) 3060-1009 E-mail: nfe@praf.ind.br
CNPJ: 80.794.548/0001-90 I.E.: 9066077273

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a profissional **Engenheira eletricista Bruna Mazetti Nascimento, CREA/PR 127172-D, RNP 1711296325**, contratada pela empresa **Leporte Serviços de Engenharia Ltda, CREA/PR 58348, CNPJ 21.871.014/0001-50**, prestou para **PRAF INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ 80.794.548/0001-90**, com sede na Rua Pres. Castelo Branco, 290 – Thomaz Coelho – Araucária – PR, CEP 83.707-130, satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Dados do Serviço Técnico:

- Descrição do empreendimento: Nova fábrica de fertilizantes da Agro Industrial São Luiz Ltda
- Local da Obra:
 - Agro Industrial São Luiz Ltda: Rua Comendador Correia Júnior, 1220 – João Gualberto – Paranaguá / PR
- Contrato nº 01.0286.24
- Período de vigência do contrato: 08/07/2024 a 28/05/2025.
- Período de execução do serviço: 08/07/2024 a 28/05/2025.
- Escopo:
 - [Elaboração em BIM, Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais: 24.277,00 m².
 - [Elaboração em BIM, Estudo, Projeto de instalações] de sistemas de iluminação: 24.277,00 m².
 - [Elaboração em BIM, Estudo, Projeto de instalações] de sistemas de iluminação: 438 pontos
 - [Projeto de sistemas de controle e automação]: 24.277,00 m².
 - [Projeto de sistemas de telecomunicação]: 24.277,00 m².
 - Observações: Projeto elétrico BT, estudo luminotécnico LED e projeto de comunicação/automação com tecnologia sem fio ZIGBEE das áreas externas da fábrica.
- Os serviços descritos acima foram subcontratados - ART original n.º 1720231657068

Araucária, 16 de setembro de 2025.

PRAF INDUSTRIAL EIRELI
PETTERSON PORTO DE ABREU
RNP 1711189502 / CREA PR-126697/D
CPF: 047.488.479-13

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ANEXO V

MODELO PEB (Plano de Execução BIM) PRÉ CONTRATO

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB
CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

1. IDENTIFICAÇÃO			
DADOS DO OBJETO LICITADO <small>Preenchido pelo Contratante</small>			
Descrição do objeto:	Atualização de projeto básico de iluminação da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá		
Endereço:	AV. Portuária, S/N, Dom Pedro II - Paranaguá-PR		
Área (m²):	150.000 m²		
Nº Edital:	LE Nº 170/2025	Data de publicação do edital:	xx/xx/xxxx
Modalidade de contratação:	Licitação Eletrônica		
DADOS DO CONTRATANTE <small>Preenchido pelo Contratante</small>			
Órgão:	Portos do Paraná		
Gestor do contrato:	Definido após contratação		
Fiscais do contrato:	Definido após contratação		
DADOS DA LICITANTE (QUANDO PEB PRÉ-CONTRATO) <small>Preenchido pela Licitante</small>			
Empresa ou Consórcio:	Leporte Serviços de Engenharia Ltda		
Representantes:	1: Thaís Mari Endo		
	2:		
Data da proposta:	02/09/2025		
DADOS DA CONTRATADA (QUANDO PEB PÓS-CONTRATO) <small>Preenchido pela Contratada</small>			
Empresa ou Consórcio:			
Representantes:	1:		
	2:		
Nº do contrato:		Data de assinatura do contrato:	
EQUIPE CHAVE <small>Preenchido pela Contratada</small>			
Disciplina	Nome do profissional	Formação	Contato
Geral	Bruna Mazetti Nascimento	Eng. elétrica	(41) 991379495 / brunamazetti@leporte.ind.br
REVISÃO 1	Responsável:		Data:
REVISÃO 2	Responsável:		Data:

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB
CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

2. NÍVEL DE INFORMAÇÃO NECESSÁRIA - LOIN

2.1 REQUISITOS DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO (OIR)

Preenchido pelo Contratante

Item	Objetivos Estratégicos	Uso(s) BIM Vinculado(s)
1	Modernizar e expandir a infraestrutura e a superestrutura portuária	Estudo de viabilidade técnica, Análise de desempenho das soluções de arquitetura e engenharia, Coordenação 3D e Compatibilização
2	Incorporar os padrões e princípios dos ODS ² na gestão portuária	Análises de critérios de sustentabilidade
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB
CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

2. NÍVEL DE INFORMAÇÃO NECESSÁRIA - LOIN

2.2 REQUISITOS DE INFORMAÇÃO DE PROJETO (PIR)

Preenchido pelo Contratante

Código			Descrição	Anteprojeto		Projeto Básico	
G	00	00	GERAL				
G	01	00	CADASTRO DE INTERFERÊNCIAS	ND	NI	ND	NI
G	01	05	POSTE EXISTENTE	1	1	3	3
G	01	10	ÁRVORE EXISTENTE	N/A	N/A	N/A	N/A
G	01	15	EDIFICAÇÃO EXISTENTE	1	1	3	3
G	01	20	CAIXA DE INSPEÇÃO EXISTENTE	1	1	3	3
G	01	99	OUTROS ELEMENTOS DE CADASTRO DE INTERFERÊNCIAS	1	1	3	3
G	02	00	CONDIÇÕES EXISTENTES	ND	NI	ND	NI
G	02	05	SINALIZAÇÃO VERTICAL EXISTENTE	N/A	N/A	N/A	N/A
G	02	10	ELEMENTO DE DRENAGEM EXISTENTE	1	1	2	2
G	02	15	PAVIMENTO EXISTENTE	1	1	2	2
G	02	99	OUTROS ELEMENTOS DE CONDIÇÕES EXISTENTES	1	1	2	2
G	03	00	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	ND	NI	ND	NI
G	03	05	CANTEIRO DE OBRAS	1	1	1	1
G	03	99	OUTROS ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	1	1	1	1
G	04	00	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	ND	NI	ND	NI
G	04	05	TERRENO NATURAL	N/A	N/A	N/A	N/A
G	04	10	TERRENO DE PROJETO	N/A	N/A	N/A	N/A
G	05	00	CONTENÇÃO	ND	NI	ND	NI
G	05	05	MURO DE CONTENÇÃO	N/A	N/A	N/A	N/A
G	05	10	DRENO DE CONTENÇÃO	N/A	N/A	N/A	N/A

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB
CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

G	05	15	TIRANTE DE CONTENÇÃO	N/A	N/A	N/A	N/A
G	05	99	OUTROS ELEMENTOS DE CONTENÇÃO	N/A	N/A	N/A	N/A

Código			Descrição	Anteprojeto		Projeto Básico	
G	06	00	IMPLANTAÇÃO E PAISAGISMO	ND	NI	ND	NI
G	06	05	GRAMAS E PLANTAS	N/A	N/A	N/A	N/A
G	06	10	MOBILIÁRIO URBANO E ORNAMENTAÇÃO	N/A	N/A	N/A	N/A
G	06	15	ARBORIZAÇÃO E ARBUSTOS	N/A	N/A	N/A	N/A
G	06	20	CERCA, MURO E GRADE	1	1	1	1
G	06	25	CALÇADA E GUIA REBAIXADA	N/A	N/A	N/A	N/A
G	06	30	ELEMENTO DE ACESSIBILIDADE	N/A	N/A	N/A	N/A
G	06	99	OUTROS ELEMENTOS DE IMPLANTAÇÃO E PAISAGISMO	N/A	N/A	N/A	N/A

E	00	00	EDIFICAÇÕES				
E	01	00	FUNDAÇÕES	ND	NI	ND	NI
E	01	05	BALDRAME	N/A	N/A	N/A	N/A
E	01	10	BLOCO	N/A	N/A	N/A	N/A
E	01	15	ESTACA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	01	20	LAJE RADIER	N/A	N/A	N/A	N/A
E	01	25	SAPATA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	01	99	OUTROS ELEMENTOS DE FUNDAÇÕES	1	1	3	3
E	02	00	SUPERESTRUTURA	ND	NI	ND	NI
E	02	05	LAJE E PISO AUTOPORTANTE	N/A	N/A	N/A	N/A
E	02	10	VIGA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	02	15	PILAR	N/A	N/A	N/A	N/A
E	02	20	PAREDE ESTRUTURAL	1	1	2	2
E	02	25	ESCADA	N/A	N/A	N/A	N/A

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB
CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

E	02	30	RAMPA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	02	99	OUTROS ELEMENTOS DA SUPERESTRUTURA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	03	00	FECHAMENTOS	ND	NI	ND	NI
E	03	05	PAREDE	1	1	2	2
E	03	10	PAREDE CORTINA	1	1	2	2
E	03	15	GUARDA-CORPO	N/A	N/A	N/A	N/A
	Código		Descrição	Anteprojeto		Projeto Básico	
E	03	99	OUTROS FECHAMENTOS	N/A	N/A	N/A	N/A
E	04	00	ESQUADRIAS	ND	NI	ND	NI
E	04	05	PORTA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	04	10	JANELA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	04	99	OUTRAS ESQUADRIAS	N/A	N/A	N/A	N/A
E	05	00	ACABAMENTOS	ND	NI	ND	NI
E	05	05	RODAPÉ	N/A	N/A	N/A	N/A
E	05	10	RODATETO	N/A	N/A	N/A	N/A
E	05	15	FORRO	N/A	N/A	N/A	N/A
E	05	99	ACABAMENTOS DE OUTROS ELEMENTOS	N/A	N/A	N/A	N/A
E	06	00	COBERTURA	ND	NI	ND	NI
E	06	05	ESTRUTURA DA COBERTURA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	06	10	TELHAS	1	1	1	1
E	06	15	RUFOS E PINGADEIRAS	N/A	N/A	N/A	N/A
E	06	99	OUTROS ELEMENTOS DA COBERTURA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	07	00	TRANSPORTE	ND	NI	ND	NI
E	07	05	ELEVADOR	N/A	N/A	N/A	N/A
E	07	10	ESCADA ROLANTE	N/A	N/A	N/A	N/A
E	07	15	PLATAFORMA ELEVATÓRIA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	07	20	ESTEIRA ROLANTE	N/A	N/A	N/A	N/A
E	07	99	OUTROS ELEMENTOS DE TRANSPORTE	N/A	N/A	N/A	N/A

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB
CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

E	08	00	SISTEMAS DE TUBULAÇÃO	ND	NI	ND	NI
E	08	05	TUBOS E CONEXÕES	1	1	2	2
E	08	10	VÁLVULAS E REGISTROS	N/A	N/A	N/A	N/A
E	08	15	CAIXA DE INSPEÇÃO	N/A	N/A	N/A	N/A
E	08	20	RESERVATÓRIO	1	1	2	2
E	08	99	OUTROS ELEMENTOS DE SISTEMAS DE TUBULAÇÃO	N/A	N/A	N/A	N/A
E	09	00	INSTALAÇÕES AVAC	ND	NI	ND	NI
E	09	05	DUTOS E CONEXÕES	N/A	N/A	N/A	N/A
E	09	10	TERMINAL DE AR	N/A	N/A	N/A	N/A
Código		Descrição		Anteprojeto		Projeto Básico	
E	09	15	EQUIPAMENTOS AVAC	N/A	N/A	N/A	N/A
E	09	99	OUTROS ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES AVAC	N/A	N/A	N/A	N/A
E	10	00	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAS	ND	NI	ND	NI
E	10	05	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	N/A	N/A	N/A	N/A
E	10	10	FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO	N/A	N/A	N/A	N/A
E	10	15	CANALETA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	10	20	CALHA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	10	99	OUTROS ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAS	N/A	N/A	N/A	N/A
E	11	00	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	ND	NI	ND	NI
E	11	05	HIDRANTES, MANGUEIRAS E MANGOTINHOS	N/A	N/A	N/A	N/A
E	11	10	EXTINTOR	N/A	N/A	N/A	N/A
E	11	15	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	11	20	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	11	25	ALARME DE INCÊNDIO E DETECTOR DE FUMAÇA	N/A	N/A	N/A	N/A
E	11	30	CHUVEIRO AUTOMÁTICO	N/A	N/A	N/A	N/A
E	11	99	OUTROS ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	N/A	N/A	N/A	N/A
E	12	00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	ND	NI	ND	NI
E	12	05	ELETRODUTO	1	1	3	3
E	12	10	ELETROCALHA	1	1	3	3
E	12	15	TOMADAS E INTERRUPTORES	1	1	3	3

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB
CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

E	12	20	CAIXAS DE LIGAÇÃO, PASSAGEM E INSPEÇÃO	1	1	3	3
E	12	25	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	1	1	3	3
E	12	30	LUMINÁRIA	1	1	3	3
E	12	35	POSTE	1	1	3	3
E	12	99	OUTROS ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	1	1	3	3
E	13	00	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)	ND	NI	ND	NI
E	13	05	HASTES	1	1	3	3
E	13	10	CABOS DE ATERRAMENTO	1	1	3	3
E	13	15	BARRAS CHATAS	1	1	3	3
E	13	20	CAPTORES	1	1	3	3
E	13	99	OUTROS ELEMENTOS DO SISTEMA SPDA	1	1	3	3
E	14	00	AMBIENTES	ND	NI	ND	NI
Código		Descrição		Anteprojeto		Projeto Básico	
E	14	05	ESPAÇO	N/A	N/A	N/A	N/A
E	14	10	MOBILIÁRIO	N/A	N/A	N/A	N/A
E	14	15	ELEMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (PLACA, ADESIVO OU TOTEM)	N/A	N/A	N/A	N/A
E	99	00	DEMAIS GRUPOS DE EDIFICAÇÕES	ND	NI	ND	NI
E	99	99	OUTROS SUBGRUPOS DE EDIFICAÇÕES	N/A	N/A	N/A	N/A

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB

CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

2. NÍVEL DE INFORMAÇÃO NECESSÁRIA - LOIN

2.4 REQUISITOS DE TROCA DE INFORMAÇÃO (EIR)

2.4.1 - Ambiente Comum de Dados (CDE) - CONTRATANTE	Informar o CDE a ser utilizado pelo CONTRATANTE
2.4.2 - Ambiente Comum de Dados (CDE) - CONTRATADA	Preenchido pela Contratada - Informar o CDE a ser utilizado pela CONTRATADA
2.4.3 - Estrutura de Organização da Informação - EOI	Preenchido pelo Contratada - Ver item 2.11 do Caderno de especificações BIM
2.4.4 - Plano de Comunicação e Colaboração	Preenchido pela Contratada - Preencher Modelo do Item 2.4.4 - Plano de Comunicação e Colaboração
2.4.5 - Especificações para apresentação dos projetos	Conforme Termo de Referência
2.4.6 - Codificação para Orçamentação	Tabela Referencial de Preços e Serviços SINAPI, SICRO ou similares
2.4.7 - Ferramentas BIM	Preenchido pela Contratada - Preencher Modelo do Item 2.4.7
2.4.8 - Responsabilidade de Exportação	Preenchido pela Contratada - Preencher Modelo do Item 2.4.8
2.4.9 - Estratégia de Federação	Preenchido pela Contratada - Preencher Modelo do Item 2.4.9
2.4.10 - Padrão de Nomenclatura	A ser detalhado durante a execução do contrato

2.4.4 - PLANO DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO

Preenchido pela Contratada

Tipo de reunião	Etapa	Participantes	Profissionais	Recursos de TI	Frequência	Local

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB

CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

2.4 REQUISITOS DE TROCA DE INFORMAÇÃO (EIR)

2.4.9 Estratégia de Federação

Preenchido pela Contratada

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB
CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE
 Preenchido pela Contratada

	Atividade	Responsável/Função	E-mail	Telefone
	PEB			
LEVANTAME	Condições Existentes			
	Cadastro de Interferências			
	Topográficos			
ESTUDOS	Luminotécnico			
	Insolação			
	Eficiência Energética			
PROJETOS	Arquitetônico			
	Luminotécnico			
	Instalações Elétricas			
	SPDA			
	Automação			
	Orçamento			
	Planejamento de Execução de Obra			
COORD. 3D	Federação			
	Compatibilização			
	Controle de qualidade			
	Gestão da informação			



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB

CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

6. CONTROLE DE QUALIDADE

Preenchido pela Contratada

Item Analisado	Tipo de Verificação	Descrição	Responsável / Função	Software	Frequência

MODELO PLANO DE EXECUÇÃO BIM - PEB

CADERNO BIM - EDIFICAÇÕES

7. Fluxo de Processo BIM

Preenchido pela Contratada

a.) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC	= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
	$\frac{473.759,24}{7328,92}$
LC	= 64,64

b.) **ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

IGE	
IGE	= $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$
	$\frac{7.328,92}{477.777,10}$
IGE	= 0,01

c.) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG	= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
	$\frac{473.759,24}{7328,92}$
LG	= 64,64

1. VALOR PATRIMONIAL

VALOR PATRIMONIAL	
VP =	$\frac{\text{PATRIMONIO LÍQUIDO}}{\text{CAPITAL SOCIAL}}$
	$\frac{470.448,18}{50.000,00}$
VP =	9,40

O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da **LEPORTE ENGENHARIA LTDA**

Para maior clareza, firmamos a presente.

Curitiba 26 de Maio de 2025.

THAIS MARI ENDO
Sócia Administradora

DIONISLAN JOSE RIBAS
Contador
CRC PR 067562-o



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250001153

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA MAZETTI NASCIMENTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA MAZETTI NASCIMENTO**

Registro: **PR-127172/D**

RNP: **1711296325**

Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **1720250969002** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/02/2025 Baixada em: 20/02/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** CNPJ: **79.621.439/0001-91**

Rua: AV AYRTON SENNA DA SILVA Nº: 161

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-800

Contrato: 087-2023 celebrado em 04/10/2023 Vinculado a ART: 1720236868202

Valor do contrato: R\$ 153.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SENADOR ATTILIO FONTANA Nº: 2747

Bairro: PARQUE SAO JOAO

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83212-250

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/10/2023 Conclusão efetiva: 04/01/2024

Finalidade:

Proprietário: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA CNPJ: 79.621.439/0001-91

Atividade Técnica: **1-** Anteprojeto, Projeto, Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 256919 M2; **2-** Anteprojeto, Como construído-As built, Projeto, Projeto de instalações de instalações elétricas de média tensão, 1,8 KM; **3-** Anteprojeto, Levantamento, Projeto, Projeto de instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 256919,002 M2; **4-** Anteprojeto, Projeto, Projeto de instalações de sistemas de iluminação, 256919,002 M2; **5-** Anteprojeto, Estudo, Projeto, Projeto de instalações de sistemas de iluminação, 426 PONTO; **6-** Coordenação, Gestão levantamento topográfico, planialtimétrico, curva de nível topográficas, 1 SERV; **7-** Elaboração de orçamento de instalações elétricas, 1 SERV; **8-** Elaboração de orçamento de sistemas de iluminação, 426 PONTO

Observações:

Estudo luminotécnico e Projeto de iluminação externa com sistema de telegestão para pátio de triagem.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001153/2025

21/07/2025 09:59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 31344/2025.

CAT nº 1720250001153 de 20/02/2025, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250001153

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 31344/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas_informando_o_numero_do_protocolo-31344/2025.

CAT nº 1720250001153 de 20/02/2025, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO SERVIÇO

Número do contrato: 087-2023 Vigência do contrato: 04/10/2023 à 02/01/2024

Local de realização: Pátio de Triagem APPA – Av. Senador Atilio Fontana, 2747 – Pq. São João – Paranaguá/PR

Data de início: 04/10/2023 Data de conclusão: 02/01/2024

ART nº: 1720236868202

DADOS DO CONTRATANTE

Razão social: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

DADOS DA CONTRATADA

Razão social: Leporte Serviços de Engenharia Ltda.

CNPJ: 21.871.014/0001-50

DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome completo: Bruna Mazetti Nascimento

Título profissional: Engenheira Eletricista

RNP: 1711296325

Registro no CREA PR-127172/D

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

A referida empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações assumidas no tocante aos serviços prestados:

	Quant.
1. Coordenação e gestão de levantamento topográfico, planialtimétrico, curva de nível topográficas	1 serviço
2. Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	256.919,00 m ²
3. Projeto as built de instalações elétricas de média tensão	1,80 km
4. Projeto de instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA	256.919,00 m ²
5. Projeto de instalações de sistemas de iluminação	256.919,00 m ²
6. Projeto de instalações de sistemas de iluminação	426 pontos
7. Elaboração de orçamento de instalações elétricas	1 serviço
8. Elaboração de orçamento de sistemas de iluminação	426 pontos

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Observações: Estudo luminotécnico e Projeto de iluminação externa com sistema de telegestão para pátio de triagem.

Paranaguá, 20 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Normando Guedes Marcondes
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Engenheiro Eletricista PR-170309/D – RNP 1717548954

Assinado eletronicamente

Giovani Carlos Sehaber
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Engenheiro Eletricista RS-218798/D – RNP 2215592010

O presente atestado emitido pelo contratante foi elaborado conforme dados mínimos estabelecidos no Anexo IV da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 3.1344/2025.

CAT nº 1720250001153 de 20/02/2025, página 4 de 5



Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 322/2025.

Documento: **AtestadoLEPORTE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 20/01/2025 08:50.

Assinatura Simples realizada por: **Giovani Carlos Sehaber (XXX.510.320-XX)** em 20/01/2025 08:51.

Inserido ao documento **1.086.885** por: **Normando Guedes Marcondes** em: 20/01/2025 08:49.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 31344/2025.

CAT nº 1720250001153 de 20/02/2025, página 5 de 5



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a24edf1fdad1eb1e4c464a5cf676fd51.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720220005802

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA MAZETTI NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA MAZETTI NASCIMENTO**

Registro: **PR-127172/D**

RNP: **1711296325**

Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **1720225604667** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/10/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CORITIBA FOOT BALL CLUB** CNPJ: **75.644.146/0001-79**

Rua: RUA UBALDINO DO AMARAL Nº: 37

Complemento: Bairro: ALTO DA GLORIA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80060-195

Contrato: celebrado em 07/02/2020

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA UBALDINO DO AMARAL Nº: 37

Bairro: ALTO DA GLORIA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80060-195

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: EST DA GRACIOSA Nº: 2687

Bairro: ATUBA

Cidade: COLOMBO

UF: PR

CEP: 83413-200

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/02/2022 Previsão de término: 21/10/2022

Finalidade:

Proprietário: CORITIBA FOOT BALL CLUB

CNPJ: 75.644.146/0001-79

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de sistemas de iluminação , 50000 M2; **2- Elaboração** Projeto de processos de controle e automação eletroeletrônicos, 50000 M2; **3- Elaboração** Projeto de sistema de distribuição de energia elétrica , 800 A; **4- Elaboração** Projeto de instalações de instalações elétricas de média tensão para fins industriais, 300 KVA; **5- Elaboração** Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 800 A; **6- Elaboração** Projeto de subestação abaixadora de tensão, 300 KVA; **7- Elaboração** Projeto de eficiência energética , 125 KW

Observações:

Projeto luminotécnico e de automação da iluminação externa em poste de refletores de 18m para fins esportivos.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005802/2022

22/07/2025 15:38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345950/2022.

CAT nº 1720220005802 de 12/12/2022, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

1720220005802

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 345950/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 345950/2022.

CAT nº 1720220005802 de 12/12/2022, página 2 de 3





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DO SERVIÇO

Número do contrato: 00107_19 Vigência do contrato: 07/02/2020 à 07/02/2023
Local de realização 1: Rua Ubaldino do Amaral, 37 – Alto da Glória – Curitiba/PR
Local de realização 2: Est. da Graciosa, 2687 – Atuba – Colombo/PR
Data de início: 04/02/2022 Data de conclusão: 21/10/2022

DADOS DO CONTRATANTE

Razão social: Coritiba Foot Ball Club
CNPJ: 75.644.146/0001-79

DADOS DA CONTRATADA

Razão social: Leporte Serviços de Engenharia Ltda.
CNPJ: 21.871.014/0001-50

DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome completo: Bruna Mazetti Nascimento
Título profissional: Engenheira Eletricista
RNP: 1711296325
Registro no CREA PR-127172/D

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

	Quant.
1. Elaboração de projeto de sistemas de iluminação	50.000 m ²
2. Elaboração de projeto de processos de controle e automação eletroeletrônicos	50.000 m ²
3. Elaboração de projeto de sistema de distribuição de energia elétrica	800 A
4. Projeto de instalações elétricas de média tensão para fins industriais	300 kVA
5. Projeto de instalações elétricas de baixa tensão para fins industriais	800 A
6. Elaboração de subestação abaixadora de tensão.	300 kVA
7. Projeto de eficiência energética	

Projeto luminotécnico e de automação da iluminação externa em poste de refletores de 18m para fins esportivos.

Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Andressa Caroline Ferreira
Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho
CPF 042.681.879-28
CREA PR-126589 /D
RNP: 1711164690

O presente atestado emitido pelo contratante foi elaborado conforme dados mínimos estabelecidos no Anexo IV da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 3445950/2022.

CAT nº 1720220005802 de 12/12/2022, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003191

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA MAZETTI NASCIMENTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA MAZETTI NASCIMENTO**

Registro: **PR-127172/D**

RNP: **1711296325**

Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **1720232799575** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/05/2023 Baixada em: 26/06/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PRAF INDUSTRIAL EIRELI** CNPJ: **80.794.548/0001-90**

Rua: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 290

Complemento: Bairro: THOMAZ COELHO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83707-130

Contrato: celebrado em 02/12/2022 Vinculado a ART: 1720232769447

Valor do contrato: R\$ 32.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 290

Bairro: THOMAZ COELHO

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83707-130

Coordenadas Geográficas: -25,549779 x -49,364072

Data de início: 02/12/2022 Conclusão efetiva: 31/05/2023

Finalidade:

Proprietário: FERTILIZANTES TOCANTINS

CNPJ: 05.571.228/0001-55

Atividade Técnica: **1-** Dimensionamento, Especificação, Projeto de instalações de instalações elétricas de média tensão para fins industriais, 2250 KVA; **2-** Dimensionamento, Especificação, Projeto de subestação abaixadora de tensão, 13,8 KV; **3-** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 111400 M2; **4-** Projeto de sistemas de telecomunicação, 111400 M2; **5-** Projeto de sistema de controle e automação de controle e automação da produção ou fabricação, 111400 M2; **6-** Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 111400 M2; **7-** Elaboração de orçamento de instalações elétricas, 1 SERV; **8-** Dimensionamento, Especificação, Projeto de sistemas de iluminação, 111400 M2; **9-** Dimensionamento, Especificação, Projeto de processos de controle e automação eletroeletrônicos, 111400 M2; **10-** Dimensionamento, Especificação, Projeto de rede de distribuição, 2250 KVA; **11-** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 500 KVA

Observações:

Proj. de rede BT e MT e proj. luminotécnico e automação (telegestão) dos pátios externos e arruamentos.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003191/2023

22/07/2025 15:35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 186455/2023.

CAT nº 1720230003191 de 30/06/2023, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230003191

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 186455/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 186455/2023.

CAT nº 1720230003191 de 30/06/2023, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a profissional **Engenheira eletricista Bruna Mazetti Nascimento**, CREA/PR 127172-D, RNP 1711296325, contratada pela empresa **Leporte Serviços de Engenharia Ltda**, CREA/PR 58348, CNPJ 21.871.014/0001-50, prestou para **PRAF INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 80.794.548/0001-90, com sede na Rua Pres. Castelo Branco, 290 – Thomaz Coelho – Araucária – PR, CEP 83.707-130, satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Dados do Serviço Técnico:

- Local da Obra/Serviço:
 - R Presidente Castelo Branco, 290 - 83707-130 - Thomaz Coelho, Araucária/PR
- Ordem de compra n° 4.920
- Período de vigência do contrato: 02/12/2022 a 31/05/2023
- Período de execução do serviço: 02/12/2022 a 31/05/2023
- Escopo:
 - Projetos elétrico, de telecomunicações, de automação e SPDA básicos, contemplando:
 - Dimensionamento, Especificação, Projeto de instalações elétricas de média tensão para fins industriais. Quantidade: 2.250kVA.
 - Dimensionamento, Especificação, Projeto de subestação abaixadora de tensão. Quantidade: 13,8 kV.
 - Dimensionamento, Projeto de baixa tensão para fins industriais. Quantidade: 111.400 m².
 - Dimensionamento, Projeto de sistemas de telecomunicações. Quantidade: 111.400 m².
 - Projeto de sistemas de controle e automação. Quantidade: 111.400 m².
 - Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA. Quantidade: 111.400 m².
 - Elaboração de orçamento. Quantidade: 1 serviço
 - Dimensionamento, Especificação, Projeto de sistemas de iluminação. Quantidade: 111.400 m².
 - Dimensionamento, Especificação, Projeto de processos de controle e automação eletroeletrônicos da iluminação (telegestão) de pátios externos e arruamentos. Quantidade: 111.400 m².
 - Dimensionamento, Especificação, Projeto de rede de distribuição. Quantidade: 2.250kVA
 - Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais. Quantidade: 500kVA
- ART n.º 1720232799575
- Os serviços descritos acima foram subcontratados - ART original n.º 1720232769447

Araucária, 28 de junho de 2023.



PETTERSON PORTO DE ABREU
ENGENHEIRO MECÂNICO
RNP 1711189502 / CREA PR-126697/D
CPF: 047.488.479-13



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002027

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA MAZETTI NASCIMENTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA MAZETTI NASCIMENTO**

Registro: **PR-127172/D**

RNP: **1711296325**

Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **1720231894876** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2023 Baixada em: 17/04/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PRAF INDUSTRIAL EIRELI** CNPJ: **80.794.548/0001-90**

Rua: RUA COQUEIRO Nº: 544

Complemento: Bairro: EUCALIPTOS

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83820-500

Contrato: celebrado em 13/09/2022 Vinculado a ART: 1720231657068, 1720231671923

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA COQUEIRO Nº: 544

Bairro: EUCALIPTOS

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

CEP: 83820-500

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA Nº: SN

Complemento: KM 19 Bairro: ESTIVA

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65095-604

Coordenadas Geográficas: -2,635255 x -44,312597

Data de início: 13/09/2022 Conclusão efetiva: 31/03/2023

Finalidade:

Proprietário: AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA.

CNPJ: 95.865.572/0032-46

Atividade Técnica: **1-** Dimensionamento, Especificação, Projeto de instalações de instalações elétricas de média tensão para fins industriais, 2250 KVA; **2-** Dimensionamento, Especificação, Projeto de subestação abaixadora de tensão, 13,8 KV; **3-** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 95000 M2; **4-** Projeto de sistemas de telecomunicação, 95000 M2; **5-** Projeto de sistema de controle e automação de controle e automação da produção ou fabricação, 95000 M2; **6-** Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 95000 M2; **7-** Elaboração de orçamento de instalações elétricas, 1 SERV; **8-** Dimensionamento, Especificação, Projeto de sistemas de iluminação, 95000 M2; **9-** Dimensionamento, Especificação, Projeto de processos de controle e automação eletroeletrônicos, 95000 M2; **10-** Dimensionamento, Especificação, Projeto de rede de distribuição, 2250 KVA; **11-** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 300 KVA

Observações:

Proj. de rede BT e MT e proj. luminotécnico e automação (telegestão) dos pátios externos e arruamentos.

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002027/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 11993392023.

CAT nº 1720230002027 de 05/05/2023, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002027

Atividade concluída

22/07/2025 15:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 119933/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 119933/2023.

CAT nº 1720230002027 de 05/05/2023, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a profissional **Engenheira eletricista Bruna Mazetti Nascimento, CREA/PR 127172-D, RNP 1711296325**, contratada pela empresa **Leporte Serviços de Engenharia Ltda, CREA/PR 58348, CNPJ 21.871.014/0001-50**, prestou para **PRAF INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ 80.794.548/0001-90**, com sede na Rua Pres. Castelo Branco, 290 – Thomaz Coelho – Araucária – PR, CEP 83.707-130, satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Dados do Serviço Técnico:

- Local da Obra:
 - Rua Coqueiro, 544 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR
 - Cibrafértil Companhia Brasileira de Fertilizante: Av. Eng. Emiliano Macieira, km 19 - Vila Maranhão, São Luís – MA
- Contrato nº 01.0191.22
- Período de vigência do contrato: 13/09/2022 a 31/03/2023
- Período de execução do serviço: 13/09/2022 a 30/03/2023.
- Escopo:
 - Projetos elétrico, de telecomunicações, de automação e SPDA básicos, contemplando:
 - Dimensionamento, Especificação, Projeto de instalações elétricas de média tensão para fins industriais. Quantidade: 2.250kVA.
 - Dimensionamento, Especificação, Projeto de subestação abaixadora de tensão. Quantidade: 13,8 kV.
 - Dimensionamento, Projeto de baixa tensão para fins industriais. Quantidade: 95.000 m².
 - Dimensionamento, Projeto de sistemas de telecomunicações. Quantidade: 95.000 m².
 - Projeto de sistemas de controle e automação. Quantidade: 95.000 m².
 - Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA. Quantidade: 95.000 m².
 - Elaboração de orçamento. Quantidade: 1 serviço
 - Dimensionamento, Especificação, Projeto de sistemas de iluminação. Quantidade: 95.000m²
 - Dimensionamento, Especificação, Projeto de processos de controle e automação eletroeletrônicos da iluminação (telegestão) de pátios externos e arruamentos. Quantidade: 95.000m²
 - Dimensionamento, Especificação, Projeto de rede de distribuição. Quantidade: 95.000m²
 - Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais. Quantidade: 300kVA
- ART n.º 1720231894876
- Os serviços descritos acima foram subcontratados - ART original n.º 1720231657068

Araucária, 25 de abril de 2023.

PRAF INDUSTRIAL
EIRELI:80794548000190

Assinado de forma digital por PRAF INDUSTRIAL
EIRELI:80794548000190
Dados: 2023.05.02 15:40:57 -03'00'

PRAF INDUSTRIAL EIRELI
PETTERSON PORTO DE ABREU
RNP 1711189502 / CREA PR-126697/D
CPF: 047.488.479-13



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ.21.871.014/0001-50

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/08/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de agosto de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.08.22
11:07:58 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5A5791BE ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037808453-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.871.014/0001-50**

Nome: **LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.871.014/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:51 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2025.

Código de controle da certidão: **DD00.CF00.21BB.AE52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.416.534
CNPJ: 21.871.014/0001-50
Nome: LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:49 do dia 20/08/2025.

Código de autenticidade da certidão: 90B29E01CAA648118879B9163E8FFFD857

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/11/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.871.014/0001-50

Certidão nº: 29779355/2025

Expedição: 29/05/2025, às 15:05:38

Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.871.014/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. NIRE : 41208001143 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2503558964		
NIRE (Sede) 41208001143		CNPJ 21.871.014/0001-50		Data de Ato Constitutivo 07/01/2015	Início de Atividade 15/12/2014
Endereço Completo Rua PEDRO COLLERE, Nº 1140, 02;, VILA IZABEL - Curitiba/PR - CEP 80320-320					
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome BRUNA MAZETTI NASCIMENTO		CPF/CNPJ 067.530.039-83	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome THAIS MARI ENDO		CPF/CNPJ 077.091.789-52	Participação no capital R\$ 48.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome THAIS MARI ENDO		CPF 077.091.789-52		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 12/08/2023	Número 20235720615	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2025, às 11:31:58 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QMUKNMG5**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: THAIS MARI ENDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 93695496 SESP PR

CPF: 077.091.789-52 DATA NASCIMENTO: 13/03/1991

FILIAÇÃO: EURICO KOITI ENDO
RUTH ENDO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 05621838137 VALIDADE: 26/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 19/10/2012

OBSERVAÇÕES

Thais Mari Endo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 26/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 46998489767 PR921501552

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2387713956

2387713956

DENATRAN

PARANÁ

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.871.014/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2015
NOME EMPRESARIAL LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEPORTE ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO COLLERE	NÚMERO 1140	COMPLEMENTO CASA: 2;
CEP 80.320-320	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEPORTE@LEPORTE.IND.BR	
TELEFONE (41) 3082-4450/ (41) 9684-5062		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023** às **13:38:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 7

BRUNA MAZETTI NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 12/05/1989, natural de São Paulo/SP, Engenheira Eletricista, domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Pedro Collere, nº 1140 – casa 02, Bairro Vila Izabel - Curitiba/PR – CEP 80.320-320, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10030627-1 emitida pela SESP do PR, e inscrita no CPF sob o nº 067.530.039-83, e registro CREA-PR 127172/D.

THAIS MARI ENDO, brasileira, solteira, Engenheira Eletricista, nascida em 13/03/1991, natural de Paranaguá - PR, domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Saldanha Marinho, nº 1243 – Apto 21, Bairro Centro - Curitiba/PR – CEP 80430-160, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9369549-6 emitida pela SESP do PR e inscrita no CPF/MF sob nº 077.091.789-52, e registro no CREA-PR 145500/D.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome de **LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na Rua Pedro Collere, nº 1140 – casa 02, Bairro Vila Izabel - Curitiba/PR – CEP 80.320-320, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o **NIRE 41208001143**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 21.871.014/0001-50**.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

A sócia **BRUNA MAZETTI NASCIMENTO**, já qualificada, neste ato, vende e transfere 23.000 (vinte e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) a sócia remanescente **THAIS MARI ENDO**, já qualificada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

Mediante alterações efetuadas, o Capital Social da Sociedade fica dividido da seguinte forma entre os sócios:

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 7

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
THAIS MARI ENDO	48.000	R\$ 48.000,00
BRUNA MAZETTI NASCIMENTO	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **THAIS MARI ENDO**, já qualificada, que representara legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLAUSULA QUARTA – DO DESEMPEDIMENTO

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 21.871.014/0001-50

NIRE 41208001143

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BRUNA MAZETTI NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 12/05/1989, natural de São Paulo/SP, Engenheira Eletricista, domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Pedro Collere, nº 1140 – casa 02, Bairro Vila Izabel - Curitiba/PR – CEP 80.320-320, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10030627-1 emitida pela SESP do PR, e inscrita no CPF sob o nº 067.530.039-83, e registro CREA-PR 127172/D.

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 7

THAIS MARI ENDO, brasileira, solteira, Engenheira Eletricista, nascida em 13/03/1991, natural de Paranagua - PR, domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Saldanha Marinho, nº 1243 - Apto 21, Bairro Centro - Curitiba/PR - CEP 80430-160, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9369549-6 emitida pela SESP do PR e inscrita no CPF/MF sob nº 077.091.789-52, e registro no CREA-PR 145500/D.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome de **LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na Rua Pedro Collere, nº 1140 - casa 02, Bairro Vila Izabel - Curitiba/PR - CEP 80.320-320, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o **NIRE 41208001143**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 21.871.014/0001-50**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, e será regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E SUAS FILIAIS

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Pedro Collere, nº 1140 - casa 02, Bairro Vila Izabel - Curitiba/PR - CEP 80.320-320, podendo abrir e fechar filiais, postos de vendas, ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior a critério dos seus sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: SERVICOS DE ENGENHARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PERÍCIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATRERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS IMPRESSAO SOB CONTRATO DE MATERIAIS PARA FINS PUBLICITARIOS OU NÃO; FOTOCOPIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 7

7112-0/00 - Serviços de engenharia; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 8219-9/01 - Fotocópias.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
BRUNA MAZETTI NASCIMENTO	48.000	R\$ 48.000,00
THAIS MARI ENDO	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: O capital social está totalmente integralizado.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, ou seja, os sócios não respondem pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro: As quotas sociais são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no parágrafo 1º do art. 1.056 do Código Civil Brasileiro, e a cada uma delas corresponde o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento de capital social na proporção das quotas já possuídas anteriormente, sendo assegurado o exercício deste direito na data da aprovação do aumento de capital ou até 30 (trinta) dias após a deliberação. Caso qualquer dos sócios deixe de exercer este seu direito de subscrição no prazo retro estabelecido, tal direito ficará automaticamente transferido aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade podem ser livremente transferidas entre os sócios, não podendo ser alienadas, cedidas, transferidas ou oneradas a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor a terceiros, sem o expreso consentimento da Sociedade, aprovada mediante deliberação de votos correspondentes a 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **THAIS MARI ENDO**, já qualificada, que representara legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLAUSULA SÉTIMA: DO DESEMPEDIMENTO

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social se estenderá de 1o de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados, conforme deliberações em reunião de sócios poderão ser distribuídos entre eles, de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá elaborar balanços e demonstrações financeiras e contábeis em periodicidade semestral, bimestral ou mensal, e, a critério dos sócios, distribuir os lucros intercalares neles apurados ou ainda lucros intermediários existentes na conta de reserva de lucros do último balanço anual,

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 7

que serão referendados na reunião de sócios que aprove as demonstrações sociais anuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representam 70% (setenta por cento) do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (Art. 1.085 do Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falência, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

Parágrafo Primeiro: No impedimento ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros e sucessores poderão ingressar na sociedade, com o consentimento de sócios supérstites que representem mais da metade do capital social. No caso de ser rejeitada esta admissão, os herdeiros ou meeiro do de cujus, serão reembolsados pelo valor de suas quotas.

Parágrafo Segundo: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem 50 (cinquenta por cento) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 7

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 28 de julho de 2023.

BRUNA MAZETTI NASCIMENTO

THAIS MARI ENDO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06753003983	BRUNA MAZETTI NASCIMENTO
07709178952	THAIS MARI ENDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 13:50 SOB Nº 20235388670.
PROTOCOLO: 235388670 DE 01/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311353546. CNPJ DA SEDE: 21871014000150.
NIRE: 41208001143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2023.
LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 7

BRUNA MAZETTI NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 12/05/1989, natural de São Paulo/SP, Engenheira Eletricista, domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Pedro Collere, nº 1140 – casa 02, Bairro Vila Izabel - Curitiba/PR – CEP 80.320-320, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10030627-1 emitida pela SESP do PR, e inscrita no CPF sob o nº 067.530.039-83, e registro CREA-PR 127172/D.

THAIS MARI ENDO, brasileira, solteira, Engenheira Eletricista, nascida em 13/03/1991, natural de Paranaguá - PR, domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Saldanha Marinho, nº 1243 – Apto 21, Bairro Centro - Curitiba/PR – CEP 80430-160, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9369549-6 emitida pela SESP do PR e inscrita no CPF/MF sob nº 077.091.789-52, e registro no CREA-PR 145500/D.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome de **LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na Rua Pedro Collere, nº 1140 – casa 02, Bairro Vila Izabel - Curitiba/PR – CEP 80.320-320, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o **NIRE 41208001143**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 21.871.014/0001-50**.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, **RERRATIFICAR E CONSOLIDAR** seu contrato social de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – RERRATIFICAÇÃO

Rerratifica-se, na consolidação do Contrato, registrada em 01/08/2023 sob o número 20235388670; a CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL E DAS QUOTAS,

- 1) Onde se lê: a sócia **BRUNA MAZETTI NASCIMENTO**, com 48.000 (quarenta e oito mil) quotas e capital de R\$ 48.000,00; o correto é 2.000 (duas mil) quotas e capital de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 2) Onde se lê: a sócia **THAIS MARI ENDO**, com 2.000 (duas mil) quotas e capital de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para 48.000 (quarenta e oito mil) quotas e capital de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Conforme alteração registrada, o quadro do capital fica da seguinte forma.:

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 7

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
THAIS MARI ENDO	48.000	R\$ 48.000,00
BRUNA MAZETTI NASCIMENTO	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 21.871.014/0001-50

NIRE 41208001143

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BRUNA MAZETTI NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 12/05/1989, natural de São Paulo/SP, Engenheira Eletricista, domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Pedro Collere, nº 1140 – casa 02, Bairro Vila Izabel - Curitiba/PR – CEP 80.320-320, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10030627-1 emitida pela SESP do PR, e inscrita no CPF sob o nº 067.530.039-83, e registro CREA-PR 127172/D.

THAIS MARI ENDO, brasileira, solteira, Engenheira Eletricista, nascida em 13/03/1991, natural de Paranagua - PR, domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Saldanha Marinho, nº 1243 – Apto 21, Bairro Centro - Curitiba/PR – CEP 80430-160, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9369549-6 emitida pela SESP do PR e inscrita no CPF/MF sob nº 077.091.789-52, e registro no CREA-PR 145500/D.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome de **LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na Rua Pedro Collere, nº 1140 – casa 02, Bairro Vila Izabel - Curitiba/PR – CEP 80.320-320, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o **NIRE 41208001143**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 21.871.014/0001-50**.

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 7

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, e será regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E SUAS FILIAIS

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Pedro Collere, nº 1140 – casa 02, Bairro Vila Izabel - Curitiba/PR – CEP 80.320-320, podendo abrir e fechar filiais, postos de vendas, ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior a critério dos seus sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: SERVICOS DE ENGENHARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PERÍCIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATRERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS IMPRESSAO SOB CONTRATO DE MATERIAIS PARA FINS PUBLICITARIOS OU NÃO; FOTOCOPIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

7112-0/00 - Serviços de engenharia; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 8219-9/01 - Fotocópias.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 7

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
THAIS MARI ENDO	48.000	R\$ 48.000,00
BRUNA MAZETTI NASCIMENTO	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: O capital social está totalmente integralizado.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, ou seja, os sócios não respondem pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro: As quotas sociais são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no parágrafo 1º do art. 1.056 do Código Civil Brasileiro, e a cada uma delas corresponde o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento de capital social na proporção das quotas já possuídas anteriormente, sendo assegurado o exercício deste direito na data da aprovação do aumento de capital ou até 30 (trinta) dias após a deliberação. Caso qualquer dos sócios deixe de exercer este seu direito de subscrição no prazo retro estabelecido, tal direito ficará automaticamente transferido aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade podem ser livremente transferidas entre os sócios, não podendo ser alienadas, cedidas, transferidas ou oneradas a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor a terceiros, sem o expresse consentimento da Sociedade, aprovada mediante deliberação de votos correspondentes a 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **THAIS MARI ENDO**, já qualificada, que representara legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 7

CLAUSULA SÉTIMA: DO DESEMPEDIMENTO

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social se estenderá de 1o de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados, conforme deliberações em reunião de sócios poderão ser distribuídos entre eles, de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá elaborar balanços e demonstrações financeiras e contábeis em periodicidade semestral, bimestral ou mensal, e, a critério dos sócios, distribuir os lucros intercalares neles apurados ou ainda lucros intermediários existentes na conta de reserva de lucros do último balanço anual, que serão referendados na reunião de sócios que aprove as demonstrações sociais anuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representam 70% (setenta por cento) do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (Art. 1.085 do Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da "affectio societatis".

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 7

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falência, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

Parágrafo Primeiro: No impedimento ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros e sucessores poderão ingressar na sociedade, com o consentimento de sócios supérstites que representem mais da metade do capital social. No caso de ser rejeitada esta admissão, os herdeiros ou meeiro do de cujus, serão reembolsados pelo valor de suas quotas.

Parágrafo Segundo: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem 50 (cinquenta por cento) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 21.871.014/0001-50
NIRE 41208001143
RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 7

instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

BRUNA MAZETTI NASCIMENTO

THAIS MARI ENDO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06753003983	BRUNA MAZETTI NASCIMENTO
07709178952	THAIS MARI ENDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2023 18:50 SOB Nº 20235720615.
PROTOCOLO: 235720615 DE 11/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311953624. CNPJ DA SEDE: 21871014000150.
NIRE: 41208001143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2023.
LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 107664/2025

Validade: 16/03/2026

Nome civil:
BRUNA MAZETTI NASCIMENTO

CPF:
067.530.039-83

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-127172/D

Documento de Identidade:
10.030.627-1

Registro Nacional:
1711296325

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
28/09/2012

Filiação:
PAI: AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO
MÃE: ELOIDES MAZETTI NASCIMENTO

Naturalidade:
SAO PAULO/SP

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 12/09/2012 - Diplomação: 04/10/2012

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21871014000150

Desde: 20/04/2017 Carga Horária: 6h

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02392034000102

Desde: 13/07/2023 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 264952/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/09/2025 18:49:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 107663/2025

Validade: 16/03/2026

Razão social: LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 21.871.014/0001-50	
Num. Registro: 58348	Data do Registro: 25/02/2015	Capital Social: R\$ 50.000,00
Endereço: RUA PEDRO COLLERE, 1140, CASA 02, VILA IZABEL	CEP: 80320-320	
Cidade: CURITIBA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 1	Data da última alteração: 15/02/2022	
Objetivo Social: Serviços de engenharia, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de perícia técnica relacionados à Segurança do Trabalho, Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico e representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.		
Restrição de atividade: Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 21.871.014/0001-50**NOME CIVIL: BRUNA MAZETTI NASCIMENTO**

Carteira: PR-127172/D - Data de expedição: 28/09/2012

Desde 20/04/2017 - Carga horária: 6h

Desde 25/02/2015 até 17/04/2017 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

NOME CIVIL: EDUARDO PEDROSO FERNANDES

Carteira: PR-160515/D - Data de expedição: 28/03/2017

Desde 03/04/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



NOME CIVIL: THAIS MARI ENDO

Carteira: PR-145500/D - Data de expedição: 01/04/2015

Desde 06/07/2017 - Carga horária: 6h

Desde 03/10/2016 até 02/04/2017 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 21.871.014/0001-50

NOME CIVIL: ANA CAROLINA SCHREINER

Carteira: PR-178738/D - Data de expedição: 23/04/2019

Desde 19/04/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: ARIANE ELIZABETH ZERGER

Carteira: PR-145411/D - Data de expedição: 30/03/2015

Desde 07/04/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986 - Art. 1º

TÍTULO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: GILMENIS AGOSTINI SIMON

Carteira: PR-137014/D - Data de expedição: 10/02/2014

Desde 08/04/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º



NOME CIVIL: JOÃO PAULO TISSI DA SILVA

Carteira: PR-160973/D - Data de expedição: 11/04/2017

Desde 15/04/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: JOSE CARLOS GOMES FILHO

Carteira: PR-132359/D - Data de expedição: 14/06/2013

Desde 30/04/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LUIS FELIPE RIGO

Carteira: PR-156123/D - Data de expedição: 05/09/2016

Desde 15/04/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: MAURÍCIO BRANCO ROMFELD

Carteira: PR-121331/D - Data de expedição: 16/12/2011

Desde 08/07/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo



TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 264960/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/09/2025 18:49:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.871.014/0001-50
Razão Social: LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA PEDRO COLLERE 1140 CASA 02 / VILA IZABEL / CURITIBA / PR / 80320-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091510592283778818

Informação obtida em 16/09/2025 11:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa Leporte Serviços de Engenharia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21/871.014/0001-50, com sede à R. Pedro Collere, 1140, Vila Izabel – Curitiba – PR, CEP 80320-320 neste ato representada por sua representante legal Thaís Mari Endo, CPF 077.091.789-52, declara, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa optou por não visitar local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL

Thaís Mari Endo
RG nº 9.369.549-6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.871.014/0001-50
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 232.122,21	R\$ 477.777,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 228.104,35	R\$ 473.759,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 228.104,35	R\$ 35.782,04
CAIXA E BANCOS		R\$ 228.104,35	R\$ 35.782,04
CAIXA GERAL		R\$ 228.104,35	R\$ 35.782,04
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 437.977,20
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 437.977,20
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 437.977,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.017,86	R\$ 4.017,86
IMOBILIZADO		R\$ 4.017,86	R\$ 4.017,86
IMOBILIZADO		R\$ 4.017,86	R\$ 4.017,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.017,86	R\$ 4.017,86
PASSIVO		R\$ 232.122,21	R\$ 477.777,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.955,84	R\$ 7.328,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.615,84	R\$ 626,88
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 2.615,84	R\$ 626,88
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 2.615,84	R\$ 626,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 6.140,00	R\$ 6.202,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 6.140,00	R\$ 5.955,64
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 331,64
PRÓ LABORE A PAGAR		R\$ 2.640,00	R\$ 2.824,00
BOLSA AUXÍLIO		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 246,40
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 246,40
CONTAS A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 500,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 500,00
Honorários Contabeis a pagar		R\$ 200,00	R\$ 500,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 223.166,37	R\$ 470.448,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.CB.49.82.40.0D.12.5C.F1.A9.8E.6B.42.E4.14.34.E5.71.37.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.871.014/0001-50
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 173.166,37	R\$ 420.448,18
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 173.166,37	R\$ 420.448,18
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 173.166,37	R\$ 420.448,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.CB.49.82.40.0D.12.5C.F1.A9.8E.6B.42.E4.14.34.E5.71.37.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.871.014/0001-50
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DE VENDA		R\$ 373.776,00	R\$ 437.977,20
VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 373.776,00	R\$ 437.977,20
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 373.776,00	R\$ 437.977,20
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (23.507,47)	R\$ (30.420,35)
(-) IMPOSTOS		R\$ (23.507,47)	R\$ (30.420,35)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (23.507,47)	R\$ (30.420,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (91.331,36)	R\$ (71.275,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL		R\$ (91.331,36)	R\$ (71.275,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.400,00)	R\$ (3.250,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.400,00)	R\$ (3.250,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (88.931,36)	R\$ (68.025,04)
(-) SALÁRIOS		R\$ (55.484,66)	R\$ (33.580,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (310,64)
(-) FGTS		R\$ (1.136,87)	R\$ (246,40)
(-) PRÓ LABORE		R\$ (36.714,83)	R\$ (33.888,00)
(-) RESCISÃO CONT.TRABALHO		R\$ (4.405,00)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 336.281,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.CB.49.82.40.0D.12.5C.F1.A9.8E.6B.42.E4.14.34.E5.71.37.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped